

Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas

Gerência de Controles Internos
(Diretoria de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos)

Elaborado em 22 de março de 2023

Confidencialidade:

Este é um documento Interno. Contém informações confidenciais e de propriedade do Moneycorp Banco de Câmbio S/A. Seu conteúdo não poderá ser distribuído, publicado, divulgado ou copiado, mesmo que parcialmente, sem o prévio consentimento e aprovação do Moneycorp Banco de Câmbio S/A.

1.	Introdução	3
2.	Contexto Moneycorp	3
3.	Princípios e Diretrizes	4
4.	Governança	5
5.	Plano de Melhorias	6
6.	Ações	7
6.1.	<i>Know Your Customer (“KYC”)</i>	7
6.2.	<i>Não Disponibilização de Copos Plásticos</i>	7
6.3.	<i>Vale Cultura</i>	8
7.	Conclusão	8

1. Introdução

A Moneycorp Brasil possui em sua cultura diversos princípios e as diretrizes relativos à mitigação de riscos socioambientais, além disso possui Política de Responsabilidade Socioambiental (“PRSA”) a qual está em processo de revisão e atualização. Tais princípios pautam o comportamento dos seus empregados, colaboradores, fornecedores, parceiros e contratados, adotando uma postura ética e transparente nas relações com a comunidade em que atuamos, respeitando os direitos humanos e praticando o desenvolvimento sustentável.

O banco passou a aplicar, em relação aos seus empregados e colaboradores, o princípio da mútua responsabilidade, tanto da empresa em relação aos empregados e colaboradores quanto destes em relação à empresa, proporcionando contribuição para a organização sob o ponto de vista socioeconômico e de proteção reputacional da instituição.

A Instituição Financeira promove aos empregados e colaboradores benefícios sociais legais ou espontâneos, aumento de satisfação e melhoria contínua do ambiente de trabalho, desenvolvimento pessoal, bem-estar individual, além de ações socioambientais que gerem impacto positivo para a sociedade e as Partes Interessadas em geral, incluindo empregados, colaboradores, fornecedores e prestadores de serviço, comunidade interna, clientes e usuários dos serviços da Moneycorp e demais impactados pelas suas atividades.

Sabendo de sua responsabilidade para a construção de uma sociedade sustentável, tendo como norte o respeito a dignidade humana e a disseminação de uma cultura de responsabilidade socioambiental, a Moneycorp Banco de Câmbio (“Moneycorp Brasil”) possui uma Política de Responsabilidade Socioambiental (“PRSA”), a qual respeita as disposições legais previstas na Resolução CMN nº 4.945 de 15 de setembro de 2021, e possuindo papel focal em disseminar aos seus colaboradores seus valores e princípios.

No que tange a Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), esta vem passando, assim como toda a estrutura de governança da Instituição Financeira, por um processo de melhoramento contínuo durante todo o ano de 2023.

Vale ressaltar que a Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) por mais que esteja elaborada ainda carece de aprovação do Comitê deliberativo, isto se dá pela grande mudança estrutural que esta acarretará a empresa. Desta forma, por mais que esta já produza efeitos organizacionais à aprovação desta ocorrerá no decorrer de 2023.

Neste sentido, e com base na Resolução do Banco Central do Brasil nº 139 de 15 de setembro de 2021, o presente relatório visa avaliar a efetividade de implementação de políticas, manuais e procedimentos que visam mitigar os riscos sócios ambientais condizentes com o tamanho estrutural da Moneycorp Brasil (enquadrada no Segmento 4 conforme Resolução N° 4553 de janeiro de 2017).

2. Contexto Moneycorp

A Moneycorp Banco de Câmbio (“Moneycorp Brasil”), faz parte do Grupo Moneycorp que atua no mercado global há 40 anos possuindo grande relevância em transações internacionais de câmbio. A Moneycorp Global é uma empresa com sede na Inglaterra, a qual possui posição de mercado consolidada na União Europeia oferecendo serviços de câmbio e pagamento global a clientes individuais e corporativos.

Sendo assim, a Moneycorp é uma empresa global de meios de pagamento internacionais, controlada por um grupo de *private equity* denominado Bridgepoint Group, o qual possui uma estrutura de governança e controles internos robustos.

Possuindo como estratégia de expansão global de seus negócios e entrada no principal mercado de câmbio da América do Sul, a Moneycorp Global em janeiro de 2019 realizou a aquisição total do controle da corretora Novo Mundo para posterior transformação em banco de câmbio com a obtenção das devidas licenças.

No mês de setembro de 2019 a Moneycorp Brasil foi autorizada pelo Banco Central do Brasil para atuar como instituição financeira com permissão para atuar no mercado de câmbio no Brasil, sendo a segunda licença internacional obtida pelo grupo, a primeira foi obtida em Gibraltar.

Neste sentido vale ressaltar que por se tratar de um grupo internacional, o Grupo Moneycorp possui rígidas políticas e manuais que trazem segurança e transparência para todos os procedimentos adotados pelo banco.

Com relação a implementação de políticas regionalizadas para a Moneycorp Brasil, esta se encontra em processo de evolução, aprimoramento, regionalização e adaptação das políticas e manuais globais para que estejam em conformidade com as normas e regulamentos emitidos pelas autoridades brasileiras e em consonância com as melhores práticas de mercado.

Vale destacar que a Moneycorp Brasil, visando aprimorar e garantir o cumprimento de suas políticas e manuais, realiza uma série de teste para assegurar o funcionamento de seus procedimentos. Além disto, o Banco possui rígidas estruturas de monitoramento de suas atividades que garantem a confiabilidade e isonomia de seus negócios.

Desse modo, em janeiro de 2023 a Moneycorp Brasil adicionou ao seu time o novo CRCO (*“Chief Risk and Compliance Officer”*), Luciano Carvalho, que possui vasta experiência no mercado financeiro onde atuou por mais de 20 anos em bancos de varejo, fintechs, bancos de investimentos, além de ter atuado como membro de comitês executivos e de auditoria, trazendo desta maneira uma nova perspectiva para a atualização do banco com relação a seus procedimentos.

É de suma importância destacar que a Moneycorp Brasil está em processo de integração de seus sistemas com o Grupo Moneycorp, o ano fiscal de 2023 será marcado pela implementação e atualização de sistemas e procedimentos que visam a maior transparência e eficiência nos serviços prestados pelo banco.

3. Princípios e Diretrizes

A Moneycorp Brasil utiliza os princípios da relevância e da proporcionalidade para pautar as suas diretrizes. Além desses princípios, o Moneycorp busca observar uma postura ética e transparente nas relações com a comunidade em que atuamos, respeitando os direitos humanos e praticando o desenvolvimento sustentável.

Desta maneira, tendo como objetivo final minimização dos impactos socioambientais e a promoção de um ambiente sustentável a PRSAC delimitou os seguintes princípios que devem pautar as ações tomadas pela Instituição financeira:

- ❖ **Relevância:** grau de exposição ao risco socioambiental das atividades e das operações da instituição;
- ❖ **Proporcionalidade:** a compatibilidade da PRSAC com a natureza da instituição e com a complexidade de suas atividades e seus serviços e produtos financeiros;
- ❖ **Ética e transparência:** disponibilizar, de forma clara, objetiva e tempestiva, informações obrigatórias e não obrigatórias para as Partes Interessadas, com o objetivo de manter a transparência e o clima de confiança nos ambientes internos e externos;
- ❖ **Equidade:** tratar de maneira igualitária e justa todos os indivíduos que mantêm relacionamento com o Moneycorp;
- ❖ **Prestação de contas (accountability):** os acionistas e administradores devem prestar contas de sua atuação, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões;
- ❖ **Responsabilidade corporativa:** os acionistas e administradores devem zelar pela perenidade da instituição, atuando conforme as regulamentações e legislações do mercado de atuação, assegurando uma gestão responsável sobre os impactos sociais, ambientais e climáticos causados por nossas atividades;
- ❖ **Compromisso com os direitos humanos:** manter uma pauta positiva para inclusão da diversidade e com o combate e repúdio a toda prática de atos que importem em qualquer tipo de discriminação ou violação de direitos; e
- ❖ **Sustentabilidade:** o Moneycorp zela pela sustentabilidade nos negócios e relacionamentos.

Além do exposto acima, acompanhamento as mudanças organizacionais do mercado financeiro, a Moneycorp está implementando em suas políticas e práticas o conceito de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (“ODS”). Estes objetivos representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.

Os ODS estão distribuídos em 17 objetivos ambiciosos e interconectados que abordam os principais desafios de desenvolvimentos enfrentados pela sociedade brasileira e mundial.

Desta maneira, a Moneycorp estabeleceu como norte do procedimento de melhoria contínua de suas políticas e manuais, no tocante das questões socioambientais, as seguintes ODS:



Sendo assim a Moneycorp desenvolve as suas atividades com foco em responsabilidade social, ambiental e climática, direcionando esforços para colaborar com o desenvolvimento econômico e social do mercado, considerando as necessidades específicas de seu negócio, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, bem como os aspectos legais e regulamentares aplicáveis.

4. Governança

A Moneycorp possui uma sólida estrutura de governança corporativa que vem passando por um processo de fortalecimento, com a criação de novas estruturas e procedimentos o Banco pretende no ano fiscal de 2023 criar estruturas específicas para o controle e acompanhamento de riscos socioambientais.

O Conselho de Administração é caracterizado como o órgão máximo de governança do banco, este que na seara socioambiental, tem a incumbência de aprovar e acompanhar a implementação da Política de Risco Socioambiental (PRSA).

Abaixo do Conselho de Administração a Moneycorp Brasil possui o *Exco Comitê*, este órgão que engloba as deliberações relativas aos Riscos, Controles Internos e Compliance e é responsável por propor diretrizes do apetite de risco socioambiental, além de realizar o gerenciamento e monitoramento de questões socioambientais.

A Instituição Financeira ainda possui área de Controles Interno, Riscos e Compliance, esta que tem como incumbência a realização de monitoramento e cumprimento da PRSA através da aplicação de metodologias de gerenciamento de riscos.

Conforme salientado durante este relatório, é de suma importância destacar que a Moneycorp Brasil está passando por um processo de reestruturação de governança corporativa visando robustecer a sua atuação, é nesta linha que está nos planos do banco a criação do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, este que terá as seguintes atribuições:

- i. Propor recomendações à Diretoria sobre o estabelecimento e a revisão da PRSAC;
- ii. Avaliar o grau de aderência das ações implementadas à PRSAC e, quando necessário, propor recomendações de aperfeiçoamento;

- iii. Manter registros das recomendações feitas;
- iv. Assegurar que a composição do Comitê seja divulgada ao público no site do Moneycorp, atualizando-a conforme necessário;
- v. Coordenar suas atividades com o comitê de riscos do Moneycorp, facilitando a troca de informações.

A Governança da Moneycorp Brasil atualmente atua na mitigação dos impactos socioambientais possuindo como diretrizes:

a) Antissuborno e corrupção: operar um negócio ético e honesto é essencial para a existência e sucesso da Moneycorp. A área de compliance possui o preparo necessário para lidar com ameaças ao nosso negócio e a outras instituições financeiras, que incluem suborno e corrupção, financiamento ao terrorismo e lavagem de dinheiro. Além disso, todos os nossos colaboradores são treinados e informados sobre o combate a ameaças de forma contínua.

Visando o fortalecimento de práticas antissuborno, a Moneycorp foi implementado pelo novo Código de Ética, este que passou a vigorar em janeiro de 2023, procedimentos de declaração de presentes e hospitalidade com o intuito de incentivar todos os funcionários a serem abertos e honestos em suas transações comerciais.

b) PLD e conheça o seu cliente (KYC): o Moneycorp cumpre com todas as leis e regulamentos de PLD e KYC em vigor. O não cumprimento de tais leis e regulamentos pode resultar em repercussões administrativas, criminais e cíveis, colocando em risco as atividades da instituição e seu relacionamento com a sociedade. Isso é, portanto, de suma importância para o banco. O Moneycorp recusará as transações quando necessário e as transações recusadas são relatadas ao Comitê Diretivo de acordo com os requisitos regulamentares. A Moneycorp mantém um relacionamento ativo com as autoridades responsáveis pela aplicação da lei e supervisão do mercado.

c) Proteção de dados e segurança da informação: os dados do cliente e seu uso são um recurso fundamental que permite o crescimento da Moneycorp Brasil. O uso correto dos dados do cliente pelo Moneycorp pode garantir que nossos produtos sejam direcionados corretamente, aumentando assim a satisfação do cliente e a geração de receita. O não processamento adequado dos dados do cliente pode levar à perda de tais clientes para os concorrentes e à violação da legislação e regulação aplicáveis. Portanto, a Instituição Financeira possui medidas suficientes em vigor para proteger as informações de clientes e colaboradores, o que contribui para o sucesso de negócios. A Moneycorp possui em seu horizonte a implementação de processos e procedimentos para cumprir o Regulamento Geral de Proteção de Dados.

A Moneycorp, conforme indicado em relatório específico, implementará no ano fiscal de 2023, equipe dedicada à segurança da informação, que estará intimamente alinhada com o setor jurídico na proteção de dados, mas cujo escopo é mais amplo e cobre a segurança da informação dentro da organização em geral, responsável pela implementação de programa de monitoramento de segurança, teste e treinamento para garantir altos padrões de segurança de informações e dados, o que é crucial em uma sociedade da informação com negócios focados no ambiente online.

d) Continuidade de negócios e procedimentos de emergências: A Moneycorp possui política de continuidade de negócios que engloba de forma robusta todos os processos chave.

5. Plano de Melhorias

Conforme mencionado diversas vezes durante o relatório, a Moneycorp Brasil no ano de 2023 passará por diversas mudanças estruturais visando o fortalecimento de seus processos e controles para que atinja uma maior eficiência governamental, social e ambiental.

Além da revisão de procedimentos e manuais sob a ótica de modernização e aprimoramento das práticas da Instituição Financeira, serão implementadas novas políticas e estruturas de governança conforme apresentando no decorrer do relatório. Tais estruturas visarão abordar de maneira satisfatória os pilares “ESG”, conforme diagrama abaixo:



Neste sentido, vale definir a sigla “ESG” esta quem vem do inglês e significa “*Environmental, Social and Governance*”, que em português pode ser traduzido como ambiental, social e governança. A adoção dos critérios ESG representa uma verdadeira mudança de paradigma nas relações entre as empresas e seus interesses, já que práticas tradicionalmente associadas à sustentabilidade passaram a ser consideradas como parte da estratégia financeira das empresas.

A Moneycorp ciente de seu papel social utiliza os indicadores ESG como métrica para nortear boas práticas de negócios. Alguns aspectos observados quando se fala em ESG são os impactos ambientais e sociais da cadeia de negócios, as emissões de carbono, a gestão dos resíduos e rejeitos oriundos de determinada atividade, questões trabalhistas e de inclusão dos trabalhadores e a metodologia de contabilidade, dentre outras.

Tendo como norte as métricas acima discriminadas, em 2023 serão implementadas novas ações tanto na seara de governança, quanto no que tange ao aspecto social e ambiental do desenvolvimento dos negócios do Banco. Com a implementação de benefícios aos colaboradores, uma gestão ativa e diligente no que desrespeito aos impactos ambientais gerados por nossas atividade e robustez de nossas estruturas de governança, projetamos grandes avanços no funcionamento da Moneycorp.

6. Ações

Superada a questão de estrutura governamental da Moneycorp Brasil, serão apontadas as principais ações e procedimentos adotados pelo Banco no fortalecimento da gestão do risco socioambiental:

6.1. *Know Your Costumer (“KYC”)*

O processo de *Know Your Costumer* é essencial para que a Moneycorp Banco de Câmbio entenda os riscos a quais está exposto. Tal procedimento é aplicado a todos os clientes sejam ele PJ ou PF, no início do relacionamento e no processo de renovação cadastral, com diferentes critérios, observando-se os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e eficiência.

Este processo temo como objetivo identificar possíveis pontos de atenção, e um dos pontos abordados por esta análise é a decorrência do descumprimento da legislação socioambiental tais quais: multa; débito no IBAMA; embargo; auto de infração; inquérito; ação; lista de trabalho análogo ao escravo; e mídia negativa.

Com base nas informações levantadas através deste processo, a abertura/manutenção da conta do cliente pode ser negada.

6.2. *Não Disponibilização de Copos Plásticos*

No ano de 2022 a Moneycorp visando diminuir o impacto ambiental que gera perante a sociedade decidiu não disponibiliza mais copos plásticos em seu escritório em São Paulo. Os colaboradores assim que são contratos recebem uma garrafa para armazenar água e uma xícara de café.

Tal atitude mitigou um gasto de cerca de 60 a 100 copos diários de plásticos descartados que impactam diretamente o meio ambiente pois são matérias de difícil degradação na natureza caso o seu descarte não seja realizado de maneira correta.

6.3. Vale Cultura

Visando a democratização do acesso a cultura a Moneycorp disponibiliza através de parceria firmada com a empresa Sodexo benefício denominado vale cultura, com este benefício o empregado pode comprar ingressos de teatro, cinema, museus, espetáculos, shows e circos, bem como CDs, DVDs, livros e revistas, instrumentos musicais ou, então, pagar cursos relacionados a arte e cultura com o crédito mensal disponibilizado no cartão.

7. Conclusão

Sendo assim, as ações implementadas, assim como as avaliações realizadas por Controles Internos, Riscos e Auditoria Interna, concluímos que os procedimentos atuais são satisfazem por hora os requisitos da PRSA, tendo em vista os princípios da proporcionalidade e relevância. Além dos controles já existentes, a Moneycorp vem trabalhando para consolidar e aprimorar ainda mais os seus processos de gestão de risco socioambiental, com a nova estrutura da área e novos pontos de alertas e controles que deverão ser implementados até o final do segundo semestre de 2023, assumindo assim, maior compromisso com os impactos de seus negócios no meio ambiente, no clima e na sociedade em que está inserido.